

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 517 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA  
E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Ministerial nº 45, de 14 de julho de 2023, que convoca a 3ª Conferência Nacional de Cultura e torna público seu Regimento Interno,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Moreno - CMCM, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Parágrafo único. O local da realização da conferência será na Escola de Referência em Ensino Médio Cardeal Dom Jaime Câmara – EREM, situado à rua 1º de Maio, nº 212 Centro, CEP 54800-000 Moreno – PE.

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:

I – estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;

II – diagnosticar a situação do Sistema Municipal de Cultura;

III – elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município;

IV – estimular a implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura;

V - estimular a elaboração de Políticas Culturais a partir das dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura;

VI - estimular o planejamento de políticas, projetos e ações municipais para a cultura com a participação e o controle da sociedade civil;

VII - eleger delegados da sociedade civil para a Conferência Estadual de Cultura.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no inciso VII deste artigo será realizada em plenária, de acordo com as diretrizes do Ministério da Cultura - MinC e critérios definidos no regulamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Moreno.

Art. 3º Fica designado ao Secretário de Cultura, Turismo e Esportes:

I - nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura;

II - aprovar e fazer publicar o Regulamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Moreno após apreciação pelo Conselho Municipal de Política Cultural;

III - exercer a coordenação executiva da 3ª Conferência Municipal de Cultura;

IV - Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal da 3ª Conferência Municipal de Cultura, será composta por 6 (seis) membros, dividida de forma paritária, sendo 3 (três) membros do Poder Público Municipal e 3 (três) membros da Sociedade Civil, devendo ser publicada em Portaria específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores em contrário.

Moreno, 10 de novembro de 2023.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**

Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:94414F56**